



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS**  
**Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia**  
Rua Melo Morais, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330  
Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br>

**RESULTADO**  
**EDITAL FAPEAL Nº 03/2024 – PRÓ-EQUIPAMENTOS**  
**Resultado Preliminar**

**Propostas submetidas à Faixa A – Equipamento Multiusuário**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Número de protocolo da Proposta no SPARKx</b>	<b>Status</b>
1.	EPE2024011000031	Recomendada e contemplada
2.	EPE2024011000036	Recomendada e contemplada
3.	EPE2024011000076	Recomendada e contemplada
4.	EPE2024011000041	Recomendada e contemplada
5.	EPE2024011000023	Recomendada e contemplada
6.	EPE2024011000035	Recomendada
7.	EPE2024011000029	Recomendada
8.	EPE2024011000075	Recomendada
9.	EPE2024011000067	Recomendada
10.	EPE2024011000044	Recomendada
11.	EPE2024011000084	Recomendada
12.	EPE2024011000030	Não recomendada
13.	EPE2024011000074	Não recomendada

14.	EPE2024011000077	Não recomendada
-----	------------------	-----------------

**Propostas submetidas à Faixa B – Equipamento Não Multiusuário**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Número de protocolo da Proposta no SPARKx</b>	<b>Status</b>
1.	EPE2024011000013	Recomendada e contemplada
2.	EPE2024011000024	Recomendada e contemplada
3.	EPE2024011000019	Recomendada e contemplada
4.	EPE2024011000034	Recomendada e contemplada
5.	EPE2024011000052	Recomendada e contemplada
6.	EPE2024011000015	Recomendada e contemplada
7.	EPE2024011000020	Recomendada e contemplada
8.	EPE2024011000066	Recomendada e contemplada
9.	EPE2024011000042	Recomendada e contemplada
10.	EPE2024011000064	Recomendada e contemplada
11.	EPE2024011000037	Recomendada e contemplada
12.	EPE2024011000009	Recomendada
13.	EPE2024011000056	Recomendada
14.	EPE2024011000010	Recomendada
15.	EPE2024011000059	Recomendada

16.	EPE2024011000062	Recomendada
17.	EPE2024011000014	Recomendada
18.	EPE2024011000072	Recomendada
19.	EPE2024011000046	Recomendada
20.	EPE2024011000080	Recomendada
21.	EPE2024011000054	Recomendada
22.	EPE2024011000071	Recomendada
23.	EPE2024011000078	Recomendada
24.	EPE2024011000068	Recomendada
25.	EPE2024011000069	Recomendada
26.	EPE2024011000040	Recomendada
27.	EPE2024011000049	Recomendada
28.	EPE2024011000057	Recomendada
29.	EPE2024011000085	Recomendada
30.	EPE2024011000083	Recomendada
31.	EPE2024011000018	Recomendada
32.	EPE2024011000005	Recomendada
33.	EPE2024011000003	Recomendada
34.	EPE2024011000012	Recomendada

35.	EPE2024011000063	Recomendada
36.	EPE2024011000070	Recomendada
37.	EPE2024011000048	Recomendada
38.	EPE2024011000033	Recomendada
39.	EPE2024011000060	Recomendada
40.	EPE2024011000027	Recomendada
41.	EPE2024011000016	Recomendada
42.	EPE2024011000079	Recomendada
43.	EPE2024011000073	Recomendada
44.	EPE2024011000065	Recomendada
45.	EPE2024011000050	Recomendada
46.	EPE2024011000055	Recomendada
47.	EPE2024011000017	Recomendada
48.	EPE2024011000051	Não recomendada
49.	EPE2024011000061	Não recomendada
50.	EPE2024011000026	Não recomendada
51.	EPE2024011000058	Não recomendada
52.	EPE2024010000022	Não recomendada
53.	EPE2024011000011	Não recomendada

54.	EPE2024011000039	Não recomendada
55.	EPE2024011000008	Não recomendada
56.	EPE2024011000006	Não recomendada
57.	EPE2024011000021	Não recomendada
58.	EPE2024011000053	Não recomendada
59.	EPE2024011000082	Não recomendada
60.	EPE2024011000004	Não recomendada
61.	EPE2024011000081	Não recomendada
62.	EPE2024011000028	Não recomendada
63.	EPE2024011000045	Não recomendada
64.	EPE2024011000025	Não recomendada
65.	EPE2024011000047	Não recomendada

Propostas Recomendadas e Contempladas: Refere-se às propostas que receberam recomendação favorável do comitê de avaliação e serão contempladas com recursos financeiros do edital.

Propostas Recomendadas, mas não Contempladas: São as propostas que, embora tenham sido recomendadas pelo comitê de avaliação, não poderão ser contempladas com recursos financeiros do edital devido à indisponibilidade de recursos na faixa solicitada.

Propostas Não Recomendadas: Indica que as propostas não receberam recomendação do comitê de avaliação e, portanto, não estão aptas a receber recursos financeiros do edital.

Para mais detalhes sobre o status de sua proposta, recomendamos consultar a [Plataforma SPARKx da Fapeal](http://sparkx.fapeal.br/), acessível através do link: <http://sparkx.fapeal.br/>.

Destacamos que, conforme o item 13 do Edital, eventuais recursos administrativos devem ser enviados por meio da [Plataforma SPARKx da Fapeal](http://sparkx.fapeal.br/), no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação dos resultados preliminares das propostas.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Diretor-Presidente  
FAPEAL



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 10/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25013407** e o código CRC **95CE5344**.

Processo nº E:60030.0000002332/2023

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 25013407